



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador BRUNO LORENZUTTI

OSVALDO MATURANO, Vereador **LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA**, com assento nesta Casa de Leis ao final assinado, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** Projeto de Lei protocolado sob nº 736/2024, de iniciativa do Vereador Osvaldo Maturano, que *“Institui o Dia Municipal do Inspetor Honorífico do CREA-ES e dá outras providências”*.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Vila Velha o **“Dia Municipal do Inspetor Honorífico do CREA-ES”**, a ser comemorado anualmente no dia 8 (oito) de fevereiro.

Art. 2º. A data comemorativa instituída pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, ficam acrescidas a alínea “j” ao Inciso II, do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015.

Vila Velha, ES, 15 de abril de 2024.

OSVALDO MATURANO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 15/04/2024 17:00

Checksum: **1BDF69B164D918C90B133AC1149D75115E11FE8C8584F6E6A868CBB5CE1F1976**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.